



PORTARIA Nº.: 1188/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2022**, a servidora, **Sr.^a. JULIANA MIQUELÃO**, matrícula funcional nº.: **104.021**, ocupante do cargo de Diretora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2021 a 03/01/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**